

TERMO ADITIVO nº 25/23 de 09/10/2023.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.286.245/0001-13, com endereço na Rua Ipê, 66E, Bairro Universitário, na cidade de Chapecó – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 438.xxx.xxx-49, RG nº 1.168.xxx – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido os valores dos itens abaixo relacionados em R\$ 18.825,24(dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais c/ vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r\$
04	REMOÇÃO DE MEIO FIO SEM APROVEITAMENTO	40,60	5,28	214,37
05	RECONSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO(30CM ALVENARIA, LIMPEZA E GRADE DE FERRO)	6,00	827,65	4.965,90
06	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSTANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA(0,26 M3/88 HP) LARG MENOR QUE 0,80 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIA	6,00	15,23	91,38
07	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	20,00	2,54	50,80
08	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO, ESPESSURA 17CM – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	3,40	129,07	438,84
09	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, ESPESSURA 9CM – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	1,80	188,69	339,64
15	GUIA(MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA	40,60	50,58	2.053,55
17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA – AF 11/2019	5,56	1.790,40	9.954,62
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM(UNIDADE: TXKM)	357,5	0,74	264,55
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIARIA LOMBADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE DECONCRETO	1,00	451,59	451,59

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Claudio Barbosa: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B